



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 140/2019**

DATA: 11 de Março de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 11/03/2019 a Sra. **Rita de Cassia da Silva Lopes Melo**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 2759**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura para a Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Março de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Marley Pereira de Andrade**  
Secretária Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura

**Jancarło Rogério Pavaneli de Lima**  
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.